

RECUPERAR
PORTUGAL

BP Banco Português
de Fomento

Guia ao Preenchimento do Formulário

Aviso n.º 08/C05-i14.01/2026
Modernização da Agricultura

Versão: 1.0
27/04/2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Índice

Definições e Acrónimos	5
1. Finalidade.....	6
2. Instruções prévias ao preenchimento de candidatura	7
2.1. Atualização prévia de dados	7
2.2. Registo do Beneficiário Final no Balcão dos Fundos	7
2.3. Submissão de candidaturas em SIGA - BF	8
3. Acesso ao Formulário de Candidatura	9
4. Formulário de Candidatura.....	10
4.1. Informações Gerais.....	10
5. Preenchimento do Formulário de Candidatura.....	14
5.1. Página inicial	14
5.2. Entidade	14
5.3. Operação e indicadores	15
5.4. Declarações de compromisso	16
5.5. Enquadramento do projeto	17
5.6. Enquadramento do projeto – Inovação Produtiva	18
5.7. Investimentos Inovação Produtiva	18
5.8. Balanço.....	19
5.9. Demonstração de Resultados	20
5.10. Indicadores	21
5.11. Mapa de Financiamento.....	22
5.12. Critérios de mérito.....	22
5.13. Anexos.....	23

Índice de Figuras

Figura 1- Acesso e Criação de login no Balcão dos Fundos	8
Figura 2- Acesso a SIGA- BF	8
Figura 3- Página inicial do SIGA- BF	9
Figura 4- Caixa de pesquisa de AAC disponíveis.....	9
Figura 5- Página de listagem de candidaturas do BF	9
Figura 6- Exemplos de erros no preenchimento do formulário de candidatura	10
Figura 7- Menu Candidaturas do SIGA- BF.....	12
Figura 8- Submissão de candidaturas	12
Figura 9- Menu Projetos em SIGA – BF.....	13
Figura 10- Página inicial do formulário de candidatura	14
Figura 11 – Página de dados do Beneficiário	14
Figura 12- Certificação PME	15
Figura 13- Página de referências do projeto	16
Figura 14- Página do enquadramento do projeto nos objetivos do AAC.....	17
Figura 15- Página de enquadramento do projeto no âmbito Inovação Produtiva	18
Figura 16- Mapa de identificação dos investimentos no âmbito Inovação Produtiva	18
Figura 17- Balanço.....	20
Figura 18- Demonstração de Resultados.....	20
Figura 19- Cálculo de indicadores	21
Figura 20- Mapa de identificação das fontes de financiamento dos investimentos submetidos na candidatura.....	22
Figura 21- Página para a justificação do Mérito do Projeto.....	22
Figura 22- Anexos à candidatura	23

Ficha Técnica

PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
Documento	Guia de apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura C05-i14-01 – Inovação Empresarial Linha – Modernização da Agricultura
Execução	EMRP - Estrutura de Missão Recuperar Portugal BPF – Banco Português de Fomento
Publicação	24 de abril de 2026
Versão	V 1.0

Definições e Acrónimos

Sigla	Descrição
AAC	Aviso de Abertura de Concurso – ou orientação técnica ou outro instrumento adequado que cumpra o estabelecido no anexo II do contrato de financiamento entre EMRP e BI e o princípio da transparência e prestação de contas.
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual
EMRP ou Recuperar Portugal	Estrutura de Missão Recuperar Portugal, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021.
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
SIGA - BF	Sistema de Informação Geral de Apoios do Beneficiário Final

1. Finalidade

O Guia ao Preenchimento do Formulário de Candidatura ao Aviso 08/C05-i14.01/2026, pretende prestar apoio aos Beneficiários Finais (BFs), tendo como objetivo facilitar o preenchimento através de indicações relativas aos objetivos de alguns campos que fazem parte do formulário.

Não obstante, este Guia não dispensa a leitura da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso de Abertura de Concurso 08/C05-i14.01/2026;
- Portaria 286/2025-1, de 14 de agosto, que cria o “Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade”;
- Regulamento (UE) N.º 2021/24, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), na sua atual redação;
- Regulamento (UE) N.º 2022/2472 (RGICA), de 17 de junho, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º o e 108º o do Tratado, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) N.º 2023/2831, de 13 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107º e 108º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de *minimis*, na sua redação atual;
- Decreto do Presidente da República n.º 65/99, de 19 de fevereiro, o qual ratifica o Tratado de Amesterdão.

2. Instruções prévias ao preenchimento de candidatura

2.1. Atualização prévia de dados

Antes da submissão de candidatura, o Beneficiário Final (BF), deverá certificar-se de que todas as suas informações e dados da atividade se encontram atualizados nas respetivas plataformas, nomeadamente:

- CAEs declaradas na [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#) e a/s decorrente/s do projeto;
- [Certificação PME](#);
- Informação declarada sobre a empresa na plataforma SIRCAMINIMIS (quando aplicável), acessível através do [Balcão dos Fundos](#);
- Validação da situação perante a [AT](#) e a [Segurança Social](#) de modo a precaver situações irregulares que possam prejudicar a elegibilidade da candidatura.

2.2. Registo do Beneficiário Final no Balcão dos Fundos

O Beneficiário Final (BF) apresenta a sua candidatura através do sistema [SIGA-BF](#) e, para tal, é imprescindível que se encontre registado e autenticado no [Balcão dos Fundos](#), conforme se ilustra infra:

Balcão dos Fundos
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Inicie a sua sessão:

Utilizador / Número de identificação fiscal

Palavra-passe [Recuperar palavra-passe](#)

INICIAR SESSÃO

OU

[AUTENTICAÇÃO.GOV.PT](#)

[ACESSO.GOV.PT](#)

Ainda não tem conta? [Registe-se aqui.](#)


Cofinanciado pela União Europeia

← VOLTAR


Novo registo:

Para criar o seu registo no Balcão dos Fundos opte por uma das opções:

Via Autenticação.gov.pt com recurso ao cartão de cidadão ou da chave móvel digital para entidades singulares.




Via Acesso.gov.pt com a autenticação da Autoridade Tributária e Aduaneira sendo a forma de registo para todas as entidades coletivas já registadas no FCPC ou entidades singulares.



Via autenticação do Balcão dos Fundos especificamente para:

- Entidades coletivas não registadas no FCPC;
- Entidades registadas nos últimos 15 dias;
- Beneficiários que sejam Entidades Singulares sem credenciais no Portal das Finanças.



Novo registo

NIF

Denominação

Email

Confirmar email

Definir palavra-passe

Confirmar nova palavra-passe

Li e aceito a [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#) e [Termos e Condições](#)

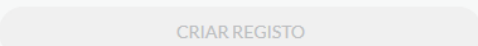


Figura 1 - Acesso e Criação de login no Balcão dos Fundos

2.3. Submissão de candidaturas em SIGA- BF

O SIGA-BF é a plataforma em que irão decorrer todas as etapas do projeto, desde a sua candidatura até ao seu encerramento.

Pese embora as atualizações de dados sejam céleres, aconselhamos o BF a certificar-se da veracidade e atualização dos dados, indicados nos subpontos anteriores, atempadamente tendo em conta o prazo limite para submissão de candidaturas.

Sistema de Informação
Geral de Apoios -
Beneficiário Final

Por favor, seleccione o seu meio de autenticação


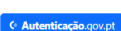
- 
- 



Figura 2 - Acesso a SIGA - BF

3. Acesso ao Formulário de Candidatura

Após login no sistema [SIGA-BF](#), o Beneficiário, tem acesso à página principal da sua atividade no âmbito do PRR, inclusivamente sobre Avisos de Abertura de Concurso, em que possa ser considerado elegível.

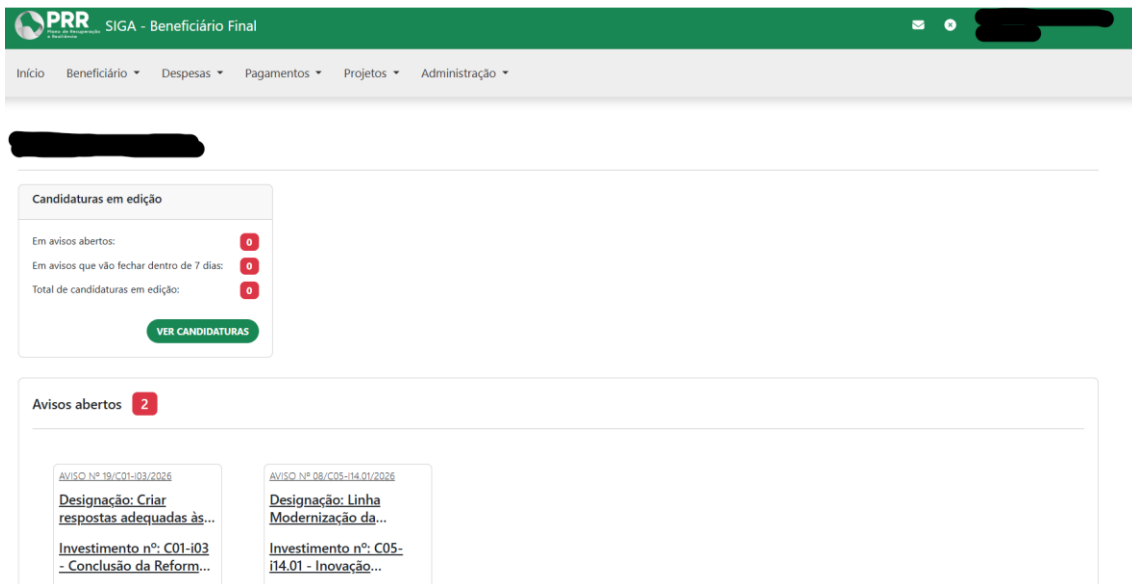
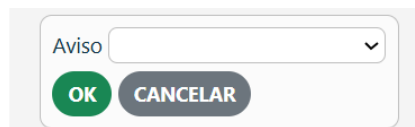


Figura 3 - Página inicial do SIGA - BF

Para a submissão da candidatura, o BF, deverá clicar em **VER CANDIDATURAS** e de seguida em **+ INICIAR CANDIDATURA** abrindo uma caixa com todos os AAC disponíveis à data e atendendo à tipologia de Beneficiário.



Deverá assim selecionar o Aviso pretendido, neste caso 08/C05-i14.01/2026 e dar início ao seu preenchimento, através do símbolo da lupa

Figura 4 - Caixa de pesquisa de AAC disponíveis

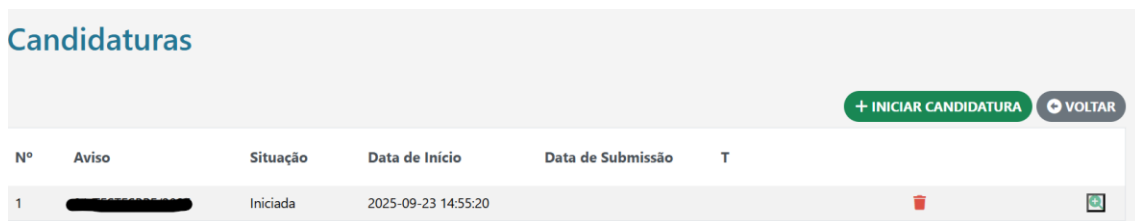




Figura 5 - Página de listagem de candidaturas do BF

4. Formulário de Candidatura

4.1. Informações Gerais

4.1.1. Explorar o formulário

Para aceder da Página inicial do formulário de candidatura, a qualquer uma das outras página, o BF deverá utilizar a 

Os botões  no topo de cada página têm como objetivo:



Recuar à página imediatamente antes da atual;



Voltar à página inicial do formulário de candidatura;




Avançar para a página imediatamente a seguir à atual;



Sair do formulário de candidatura e regressar à listagem de candidaturas.

4.1.2. Gravar e Validar

Sempre que o BF pretende avançar para a próxima página, deverá previamente Gravar e, de seguida, Validar a página atual . Caso não grave a página atual, quando mudar de página os dados serão perdidos.

Aquando da validação, quando são gerados erros, estes devem ser retificados, caso contrário não será possível submeter a candidatura.

3 Operação e indicadores (Erros: 13)

Resumo do projeto (Erros: 6)

- ✘ Designação - Preenchimento obrigatório
- ✘ Sumário - Preenchimento obrigatório
- ✘ Tipologia do projeto - Deve selecionar pelo menos uma opção
- ✘ Datas previstas início - Preenchimento obrigatório
- ✘ Datas previstas fim - Preenchimento obrigatório
- ✘ Investimento - Preenchimento obrigatório

Figura 6 - Exemplos de erros no preenchimento do formulário de candidatura

4.1.3. Preencher campos de justificação


Caracterização da entidade

0/3000


Existe sempre um limite máximo de caracteres para cada campo de justificação, o qual se encontra identificado no canto superior direito, porquanto todos os caracteres escritos após ultrapassar o limite, não serão considerados.

Importa ainda referir que estes campos são alfanuméricos não sendo, por isso, possível apresentar imagens ou outros documentos. Caso o BF necessite de submeter documentação adicional, será possível fazer upload de documentos em formato Zip ou PDF, na última página do formulário.

4.1.4. Preenchimento de tabelas

Para iniciar o preenchimento de uma tabela, o BF deverá clicar no botão  e preencher os campos necessários.

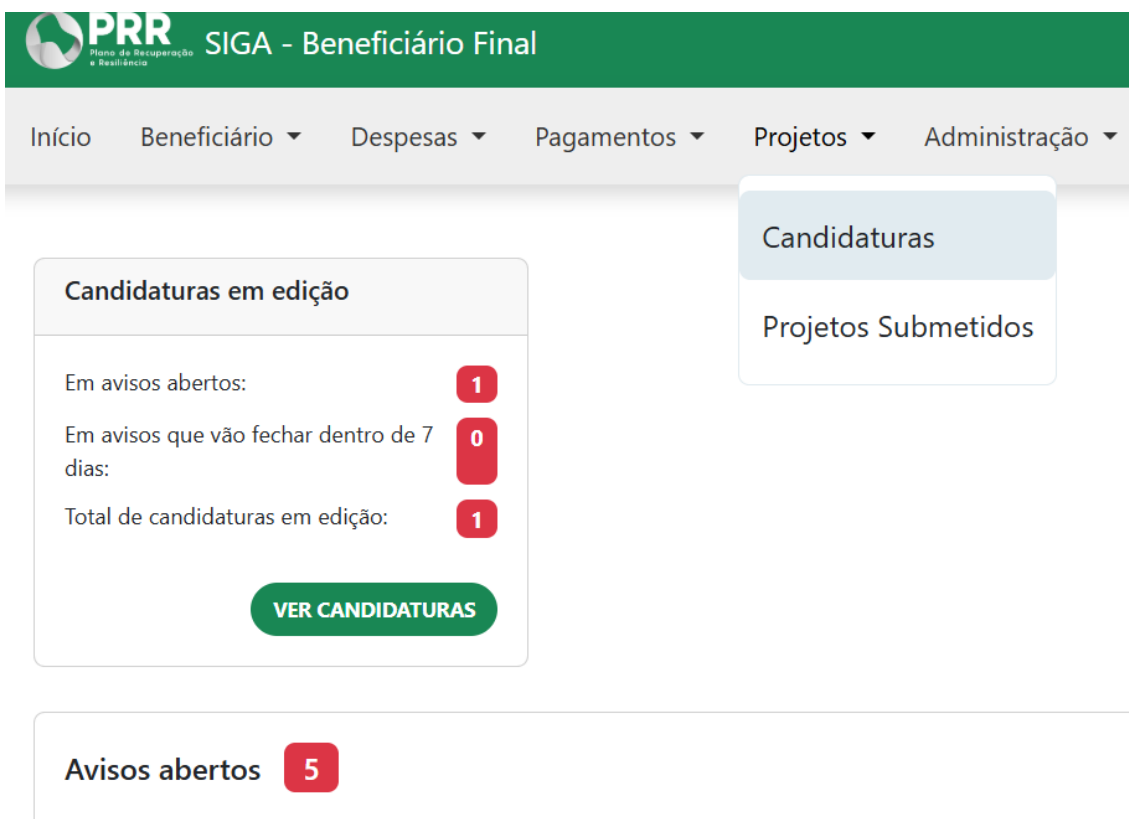


Caso, o Beneficiário Final, pretenda apagar os dados de uma linha poderá utilizar o botão. 

4.1.5. Candidatura em Preenchimento

É possível sair do formulário e voltar a entrar para seguir o seu preenchimento. No entanto, o Beneficiário terá de se certificar que todos os dados submetidos até à saída se encontram gravados, caso contrário serão perdidos.

A reentrada no formulário é realizada através do submenu Projetos/Candidaturas, na página inicial do SIGA – BF.




Candidaturas


INICIAR CANDIDATURA VOLTAR

Nº	Aviso	Situação	Data de Início	Data de Submissão	T
1	08/C25-14/01/2026	Em curso	2026-04-27 12:00:52		

Figura 7 - Menu Candidaturas do SIGA - BF

É também neste submenu que o Beneficiário Final pode apagar a candidatura em curso através do botão 

4.1.6. Submissão de Candidaturas

Após preenchimento e validação do formulário de candidatura, caso a mesma não evidencie quaisquer erros é possível submetê-la através do botão  que consta da página inicial do formulário.

1 - Entidade [R](#)

2 - Operação e indicadores [R](#)

3 - Declarações [R](#)

4 - Enquadramento e caracterização [R](#)

5 - Enquadramento e caracterização - Inovação Produtiva [R](#)

6 - Investimentos - Inovação Produtiva [R](#)

7 - Balanço [R](#)

8 - Demonstração de resultados [R](#)

9 - Indicadores [R](#)

10 - Mapa de Financiamento [R](#)

11 - Critérios de Seleção [R](#)

12 - Anexos [R](#)

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

Autorizo e consinto a recolha e tratamento de dados pessoais, no âmbito da presente candidatura, nos termos do [Aviso de Privacidade](#)

VALIDAR SUBMETTER

Figura 8 - Submissão de candidaturas

Importa referir que o Beneficiário deve aceitar ambas as premissas que constam desta página, caso tenha condições para executar a candidatura e concorde os termos de recolha e tratamento de dados pessoais. Caso contrário não será possível submeter a candidatura.

4.1.7. Pós Submissão de Candidaturas

Após a submissão da candidatura é possível gerir o projeto através do submenu

Início Beneficiário Despesas Pagamentos **Projetos**

Candidaturas

Projetos Submetidos

Candidaturas em edição

Em avisos abertos: **0**

Em avisos que vão fechar dentro de 7 dias: **0**

Total de candidaturas em edição: **0**

VER CANDIDATURAS

Projetos

VOLTAR

Nº Projeto	Aviso	Data Cand.	NIF	Nome	Investimento	T

Figura 9 - Menu Projetos em SIGA – BF

5. Preenchimento do Formulário de Candidatura

5.1. Página inicial

Nesta página inicial é necessário que o BF confirme a sua capacidade para o desenvolvimento do projeto e autorize a recolha e tratamento de dados pessoais, em conformidade com o Aviso de Privacidade que consta no [link](#).

Ambas as condições têm de ser confirmadas pelo BF antes da submissão da candidatura, pelo que, caso não concorde com alguma destas condições, não será possível submeter.

Figura 10 - Página inicial do formulário de candidatura

5.2. Entidade

Entidade

Identificação do Beneficiário Final

Caracterização da entidade

Figura 11 – Página de dados do Beneficiário

Nesta página existem campos de preenchimento automático (sombreados), através dos dados constantes no Balcão dos Fundos e outras plataformas oficiais, pelo que, se os dados não corresponderem aos mais recentes, o BF terá de atualizá-los na respetiva plataforma.

O BF deverá preencher os campos com os Códigos de Validação das IES submetidas nos 2 últimos anos (2023 e 2024, ou 2024 e 2025), em conformidade com a data de início de

atividade, caso se aplique, para análise de dados de candidatura, bem como para o cálculo do Mérito do Projeto.

Quanto à Certificação PME é obrigatória e importa referir que sempre que a empresa não se encontre certificada ou que a certificação se encontre caducada ou revogada, na plataforma [Certificação PME](#), o formulário assumirá que se trata de uma Não Empresa, logo não elegível no âmbito deste Aviso.

Por outro lado, sempre que a certificação se encontre atualizada é dada informação sobre a dimensão do BF.

Certificação
PME - Estatuto

Certificação
PME - Situação

Figura 12 - Certificação PME

Ainda nesta página é solicitada uma breve descrição da evolução e da atividade da empresa.

Caracterização da entidade 0/3000

5.3. Operação e indicadores

Operação e indicadores

Resumo do projeto

Designação

Datas previstas início/fim

Investimento

Sumário*

0/1000

*Preenche o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Localização

ID	Estabelecimento	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia	CAE pré projeto	CAE pós projeto	Ações
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value=""/>

CAE do projeto

ID	CAE	Peso (%)	Ações
1	<input type="text"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value=""/>

CAE do projeto

ID	CAE	Peso (%)	Ações
1	<input type="text"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="-"/>

Responsável da operação

Nome

Telefone Telemóvel

E-mail

Cargo

Figura 13 - Página de referências do projeto

Na página do Operação e indicadores pretende-se identificar o projeto, bem como as datas de início e termo do investimento, tendo em consideração que a data de início deverá ser posterior à data de submissão da candidatura, até ao limite de 31/08/2026, e que o prazo de execução é no máximo 24 meses.

O campo do investimento é o resultado da soma dos investimentos previstos no mapa Investimentos – Inovação Produtiva.

Nos mapas de localização e CAE do projeto pretende-se que o seu preenchimento tenha em consideração o/s estabelecimento/s onde o investimento irá ser desenvolvido e/ou instalados os equipamentos, evidenciando o peso do/s CAE/s na produção total da empresa.

Importa ainda referir que os CAEs devem refletir a atividade na qual é desenvolvido o projeto. Caso o projeto tenha como objetivo uma nova atividade e como tal um novo CAE, o Beneficiário deve, antes de submeter a candidatura, acrescentar o CAE, quer na AT, quer no Balcão dos Fundos e posteriormente reabrir o formulário para atualizar a informação.

Os campos relativos ao “Responsável da operação” devem ser preenchidos com os contatos da pessoa com disponibilidade, conhecimento dos objetivos e da execução do projeto.

5.4. Declarações de compromisso

Nesta página são solicitadas declarações de compromisso, as quais o Beneficiário assume cumprir, sendo as mesmas alvo de confirmação em sede de análise de candidatura, assinatura do Termo de Aceitação e ações de verificação no local.

5.5. Enquadramento do projeto

Enquadramento do Projeto

Objetivos do investimento 0

Estratégia de crescimento 0

Contributo n/ou cumprimento dos princípios para a transição climática n/ou digital 0

Justificar o respeito pelo princípio de DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852) 0

Contributo do investimento para o aumento da resiliência física de instalações, equipamentos e infraestruturas, assim como na proteção dos sistemas de comunicação e energia 0

Identificar e valorizar os danos provocados pelas tempestades, inundações n/ou cheias 0

✓ VERIFICAR 0 OK OK

Figura 14 - Página do enquadramento do projeto nos objetivos do AAC

Nesta página pretende-se um enquadramento dos investimentos na realidade da empresa e objetivos estratégicos esperados com o investimento.

São ainda solicitados, por um lado, os contributos para o cumprimento dos princípios para a transição:

- **Climática**, a qual visa a descarbonização da economia e a sustentabilidade ambiental;
- **Digital** que se foca na digitalização da sociedade, empresas e Estado, através da adoção e integração de tecnologias digitais, criando uma sociedade e economia mais digitalizadas.

E por outro lado, justificar o respeito pelo princípio de DNSH, com base no previsto no Regulamento UE 2020/852, de 18 de junho.

Atendendo aos objetivos e critérios de elegibilidade previstos no Aviso 08/C05-i14.01/2026, deverão ser apresentados os contributos do investimento para o aumento da resiliência física das instalações, porquanto que apoiem na minimização de danos em eventuais novas intempéries, bem como identificados os danos e respetivas consequências destas tempestades.

5.6. Enquadramento do projeto – Inovação Produtiva

Enquadramento do Projeto - Inovação Produtiva

OBJETIVOS ▼

Melhoria do desempenho global e da sustentabilidade da exploração agrícola

Melhoria do ambiente natural, das condições de higiene ou das normas relativas ao bem-estar dos animais

Criação e desenvolvimento de infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a adaptação e a modernização da agricultura

Restabelecimento do potencial de produção que tenha sofrido danos imputáveis a calamidades naturais, acontecimentos climáticos adversos equiparáveis a calamidades naturais, doenças dos animais, pragas vegetais e animais protegidos, e prevenção dos danos causados por esses acontecimentos e fatores: se os danos puderem ser ligados às alterações climáticas, os beneficiários devem, se for caso disso, incluir no restabelecimento medidas de adaptação às alterações climáticas

Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Contribuir para a bioeconomia circular sustentável e promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais

Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens

Justificação 0/5000

VALIDAR GRAVAR

Figura 15- Página de enquadramento do projeto no âmbito Inovação Produtiva

O BF deverá selecionar um ou mais objetivos do investimento, justificá-lo/s e enquadrá-lo/s na estratégia da empresa, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do RGICA.


5.7. Investimentos Inovação Produtiva

Investimentos - Inovação Produtiva

Nº	Tipo	Estabelecimento	Designação	Obs.	V-2025 €	V-2026 €	V-2027 €	V-2028 €	Total €	Ações
1					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	
2					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	
Total €					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Figura 16 - Mapa de identificação dos investimentos no âmbito Inovação Produtiva

O mapa de despesas a considerar no projeto deve ser preenchido por tipo de despesas, conforme descritos nas alíneas a) a h), do ponto 6.1 do Aviso, por estabelecimento e dividido pelos anos em que será realizado. De notar que, caso a mesma tipologia de investimento seja realizada em 2 estabelecimentos diferentes, o BF deverá preencher 2 linhas.

No campo Obs. , o BF deverá descrever a forma de cálculo para o valor anual obtido, indicando quantidades, valores unitários e/ou outras informações relevantes para a justificação do valor total, bem como justificar e enquadrar o investimento nos objetivos anteriormente definidos.

5.8. Balanço

Balanço

Rubricas	Anos	
	Pré-projeto (€)	Pós-projeto (€)
^ Total do ativo	0.00	0.00
^ Ativo Não Corrente	0.00	0.00
Ativos Fixos Tangíveis	0.00	0.00
Propriedades de Investimento	0.00	0.00
Goodwill	0.00	0.00
Ativos Intangíveis	0.00	0.00
Ativos Biológicos	0.00	0.00
Participações Financeiras - método da equivalência patrimonial	0.00	0.00
Participações Financeiras - outros métodos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Outros Activos financeiros	0.00	0.00
Investimentos financeiros (microentidades)	0.00	0.00
Ativos por impostos diferidos	0.00	0.00
^ Ativo Corrente	0.00	0.00
Inventários	0.00	0.00
Activos biológicos	0.00	0.00
Clientes	0.00	0.00
Adiantamentos a fornecedores	0.00	0.00
Estado e Outros Entes Públicos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Outras Contas a Receber	0.00	0.00
Diferimentos	0.00	0.00
Ativos Financeiros detidos para negociação	0.00	0.00
Outros activos financeiros	0.00	0.00
Ativos não correntes detidos para venda	0.00	0.00
Outros Ativos Correntes	0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	0.00	0.00
^ Capital Próprio	0.00	0.00
Capital Realizado	0.00	0.00
Ações (quotas) próprias	0.00	0.00
Outros instrumentos de Capital Próprio	0.00	0.00
Prémios de emissão	0.00	0.00
Reservas legais	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	0.00
Resultados Transitados	0.00	0.00
Ajustamentos em activos financeiros	0.00	0.00
Excedentes de revalorização	0.00	0.00
Outras variações no capital próprio	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período	0.00	0.00
Interesses Minoritários	0.00	0.00
^ Passivo Não Corrente	0.00	0.00
Provisões	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	0.00	0.00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0.00	0.00
Passivos por impostos diferidos	0.00	0.00
Outras contas a pagar	0.00	0.00

^ Passivo Corrente	0.00	0.00
Fornecedores	0.00	0.00
Adiantamentos de clientes	0.00	0.00
Estado e Outros Entes Públicos	0.00	0.00
Acionistas / sócios	0.00	0.00
Financiamentos obtidos	0.00	0.00
Outras contas a pagar	0.00	0.00
Diferimentos	0.00	0.00
Passivos financeiros detidos para negociação	0.00	0.00
Outros passivos financeiros	0.00	0.00
Passivos não correntes detidos para venda	0.00	0.00
Outros Passivos Correntes	0.00	0.00
^ Total do passivo	0.00	0.00
^ Total do passivo e capital próprio	0.00	0.00

Figura 17 - Balanço

As rubricas do Balanço relativas ao ano de 2024 ou 2025 deverão ser preenchidas em conformidade com a última IES apresentada e o ano pós projeto (um ano contabilístico após o último ano de execução do investimento), deve ser preenchido tendo em conta as suas previsões e o impacto do investimento na empresa.

5.9. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados

Rubricas	Anos	
	Pré-projeto (€)	Pós-projeto (€)
Vendas e Serviços Prestados	0.00	0.00
Subsídios à Exploração	0.00	0.00
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	0.00	0.00
Variação nos Inventários da produção	0.00	0.00
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0.00	0.00
Fornecimentos e Serviços Externos	0.00	0.00
Gastos com o Pessoal	0.00	0.00
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0.00	0.00
Imparidade de dívidas a receber (perdas /reversões)	0.00	0.00
Aumentos /reduções de justo valor	0.00	0.00
Outros rendimentos e Ganhos	0.00	0.00
Outros Gastos e Perdas	0.00	0.00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0.00	0.00
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	0.00	0.00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0.00	0.00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0.00	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00
Juros e gastos similares suportados	0.00	0.00
Resultados antes de impostos	0.00	0.00
Imposto sobre o rendimento do período	0.00	0.00
Resultado Líquido do Período	0.00	0.00

VALIDAR GRAVAR

Figura 18- Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados referente ao ano de 2024 ou 2025 deverão ser preenchidas em conformidade com a última IES apresentada e o ano pós projeto (um ano contabilístico após o último ano de execução do investimento), deve ser preenchido tendo em conta as suas previsões e o impacto do investimento na empresa

5.10. Indicadores

Indicadores

Postos de Trabalho	Anos	
	Pré-projeto (Un.)	Pós-projeto (Un.)
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa	0	0
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, das quais	0	0
Tempo completo	0	0
Tempo parcial	0	0
^ Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, das quais	0	0
Nível qualificação <= 4	0	0
Nível qualificação >= 5	0	0
Número pessoas remuneradas ao serviço da empresa, afetas à investigação e desenvolvimento	0	0

Indicadores	Anos	
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº. Postos de trabalho	0,00	0,00
Volume de Negócios Internacional	0,00	0,00
VBP - Valor Bruto de Produção	0,00	0,00
CI - Consumos Intermediários	0,00	0,00
VAB - Valor Acrescentado Bruto	0,00	0,00
Margem Bruta	0,00	0,00
EBITDA	0,00	0,00

Figura 19 - Cálculo de indicadores

Com exceção do mapa de trabalhadores e dos valores do Volume de Negócios Internacional pré e pós projeto, que serão preenchidos pelo BF, os restantes indicadores serão calculados atendendo às rubricas da Demonstração de Resultados.

Estes indicadores serão utilizados para análise da situação económica e financeira da empresa, viabilidade de financiamento do investimento e cálculo do Mérito do Projeto.

5.11. Mapa de Financiamento

Mapa de Financiamento

Rubricas	Anos de Financiamento			
	2025 (€)	2026 (€)	2027 (€)	2028 (€)
Capitais próprios (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações suplementares de capitais	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios financeiros (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais Alheios	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas a instituições de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Obrigacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas a sócios / acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplementos consolidados (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros dívidas a sócios / acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Formações de instituído	0,00	0,00	0,00	0,00
Cotação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de garantia BIF	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsável (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento total	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento total	0,00	0,00	0,00	0,00

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique as fontes de financiamento alternativa por ordem de prioridade.

Figura 20 - Mapa de identificação das fontes de financiamento dos investimentos submetidos na candidatura

Neste mapa, o Beneficiário Final deverá informar as fontes de financiamento, para além da subvenção, caso a candidatura seja aprovada, face ao investimento anual.

5.12. Critérios de mérito

Critérios de seleção

A - Qualidade e relevância do projeto face aos objetivos da medida 0/1000

B - Impacto do projeto na competitividade da empresa

VAB 2024

VAB ano após fim projeto

VSP ano após fim projeto

Justificar o impacto do projeto na competitividade da empresa 0/1000

Figura 21 - Página para a justificação do Mérito do Projeto

Nesta página é solicitado que o Beneficiário justifique e enquadre os investimentos, a estratégia da empresa e os resultados do projeto, nos objetivos do AAC.

Para tal, para além de justificar as seleções, o BF deve, ainda, confirmar os valores apresentados apurados em função dos elementos preenchidos na candidatura e, se necessário, apresentar os elementos considerados e não incluídos na presente candidatura

5.13. Anexos

Anexos

Declaração de valor dos danos Formatos permitidos: pdf,zip
Outros documentos complementares de descrição do projeto (opcional) Formatos permitidos: pdf,zip

VALIDAR

Figura 22 - Anexos à candidatura

Nesta página o Beneficiário Final deverá anexar a declaração de valor dos danos emitida pela respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Câmaras Municipais ou seguradora, conforme previsto na subalínea I., da alínea i), do Ponto 5.1, do Aviso 08/C05-i14.01/2026.

São ainda admitidos outros documentos em formato Zip. ou PDF até 50Mb de capacidade, complementar ou de comprovação das informações submetidas em candidatura.